



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 139/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000139-29-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 1/5



► **Abertura de Processo Digital**

Por: Cassiano Domingues do Setor SMOIU-DO em 2026-02-04T14:29:58

Cassiano Domingues

Coordenador da Agropecuária

🔗 **Apresentação Inicial de Documentos**

Por: Cassiano Domingues em 2026-02-04T14:30:37

Anexos 3

REQUISIÇÃO 108.pdf (Ddad.ifjW.mrQ2)

TR - MENOR DISPENSAS MENOR VALOR - Peças.pdf (ZQIA.UwsY.lbmP)

Orçamento Fagundes.pdf (4EGL.cmZT.VaHJ)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADE
PROCESSO Nº 108/2026

ORGÃO SOLICITANTE: SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE: SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de peças para manutenção do cortador a disco a gasolina, destinado ao corte de asfalto, garantindo funcionamento seguro e eficiente do equipamento em obras da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

2 - ITENS DA PESQUISA

Item	Descrição	Espec. Obj.	Qtde	Unid.	Vlr. Unit.	Total
1	Junta	Jogo de juntas para motor e cilindro	1	UN	189,00	189,00
2	Cilindro auxiliar	Cilindro com pistão e anéis	1	UN	1.068,00	1.068,00

Valor Total de Cotação: R\$ 1.257,00

3- VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 15 dias a contar de sua apresentação.

04 de fevereiro de 2026

CASSIANO DOMINGUES

Secretário

(a)



Nome: Cassiano Domingues
CPF: ***.349.110-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Evandro Antonio Duz
CPF: ***.440.730-**

Assinado com certificado digital avançado





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Fagundes Varela
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de peças para manutenção do cortador a disco a gasolina, destinado ao corte de asfalto, garantindo funcionamento seguro e eficiente do equipamento em obras da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

1.2. O prazo para a entrega é de 10 dias a contar do recebimento da ordem de empenho.

VENCEDORA: VEBAUER AGRICOLA LTDA – CNPJ 89.471.064/0001-84					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Jogo de juntas para motor e cilindro	Unid.	01	R\$ 189,00	R\$ 189,00
02	Cilindro com pistão e anéis	Unid.	01	R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.257,00

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 2.415/2023.

2.2 - O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

2.3. DA JUSTIFICATIVA:

2.3.1. Justifica-se a presente aquisição para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana no que se refere à manutenção do cortador a disco a gasolina destinado ao corte de asfalto, equipamento essencial para a execução de serviços de pavimentação, reparos viários e demais intervenções em vias públicas do Município.

2.3.2. A substituição das peças desgastadas ou danificadas é necessária para garantir o funcionamento seguro, eficiente e contínuo do equipamento, prevenindo falhas operacionais, reduzindo riscos aos servidores envolvidos na operação e assegurando a continuidade dos serviços públicos executados pela Secretaria.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A solução para a demanda consiste na aquisição de peças destinadas à manutenção do cortador a disco a gasolina utilizado no corte de asfalto, permitindo a reposição dos componentes desgastados ou danificados, assegurando o funcionamento adequado, a segurança dos operadores e a continuidade das atividades de pavimentação e manutenção viária desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

MODALIDADE: DISPENSA.

MODALIDADE: dispensa de licitação na forma do Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

DECLARAMOS que o valor pretendido representa um valor total de R\$ 1.257,00 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais), e que não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

CONFORME NORMA INTERNA Nº 01/2024 A PUBLICAÇÃO DE EDITAL PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRES) DIAS:
() SIM (x) NÃO

3.4 - DA EXCLUSIVIDADE/BENEFÍCIO PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

(x) EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LC Nº 123/2006, de 14/12/2006 QUE SE ENQUADREM NA RECEITA FEDERAL COMO ME - EPP E NA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, de 07/8/2014, ART 48, INCISO I

() NÃO APLICÁVEL pois não existe a comprovação de 03 fornecedores na região na condição de ME e EPP aptos para realizar os serviços OU NÃO APLICÁVEL, pois o valor do lote objeto desta contratação, apresentam preços referenciais acima dos valores permitidos conforme, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

4.1. Os bens/materiais/serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 – DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

a) Os itens que serão adquiridos serão novos e em embalagens fechadas, protegidos contra possíveis defeitos, conforme descrito neste Termo de Referência.

4.3. Para a referida contratação deste Termo, será dispensado a formalização do Contrato, substituindo o referido termo pela NOTA DE EMPENHO.

4.4 – DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

a) Prazo de entrega: O material deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após solicitado através do envio da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

b) Local e horário da entrega: O material deverá ser entregue no Complexo de Obras e Agricultura da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela, Sito a Avenida Alfredo Reali, nº 300, de Segunda à Sexta-Feira, somente em dias úteis, no horário das 8:00 às 11h30min e das 13h30min às 17h.

c) verificada a desconformidade de algum dos produtos/serviços, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

d) A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.412/2023, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos”:

5.1.1. O GESTOR indicado deverá ser o Sr. Evandro Antonio Duz – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

5.1.2. O FISCALIZADOR indicado deverá ser a Sr.(a) Marcia Pegoraro – Coordenadora de Obras.

5.2. Dentre as responsabilidades do fiscal ou fiscais, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

5.3. Cabe ao FISCALIZADOR proceder à fiscalização dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 02 dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA LICITANTE VENCEDORA:

6.1. Executar fielmente o objeto contratado em conformidade com as disposições deste Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada, verificando e atendendo aos seus critérios de qualidade e suas obrigações.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após recebimento da NOTA FISCAL/FATURA, contados a partir da data de recebimento da quantidade total solicitada na ordem de serviço OU entrega do produto, em conta corrente em banco número e agência indicados pelo fornecedor na proposta vencedora ajustada ao lance e a apresentação da respectiva nota fiscal.

7.1.2 As Notas Fiscais deverão estar atestadas por servidor responsável pela fiscalização

7.2. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Fagundes Varela terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para devolução à licitante vencedora, passando a contar novo prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

7.3. Não serão considerados para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da licitante vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

7.4. Se for o caso, a Prefeitura Municipal de Fagundes Varela procederá às retenções do INSS, ISS, Cora Patronal Previdenciária (CPP) e IRRF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

7.5. Na hipótese de atraso no pagamento, os valores serão monetariamente corrigidos, a contar da data final do período de adimplemento até o dia do efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA no período, acrescidos de juros moratórios à taxa de 0,5% a.m. (meio por cento ao mês).

7.6. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria requerente

8. FORMA E CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

8.2. O critério de julgamento para escolha do fornecedor foi o menor preço por ITEM/GLOBAL.

8.3. Informamos que a contratada preenche os requisitos previstos na Lei nº 14.133, tanto para habilitação jurídica (art. 66), fiscal através da apresentação das negativas arroladas no art. 68 e, ainda, econômico-financeira através da apresentação da certidão negativa de falências ou recuperação judicial (art. 69), e que verificado o ramo de atividade da(s) empresa(s) a(s) mesma(s) atuam no ramo pertinente ao objeto contratado, conforme cartão do CNPJ.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O valor total estimado para a presente compra/contratação é de R\$ 1.257,00, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante – a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana na seguinte empresa:

- VEBAUER AGRICOLA LTDA – CNPJ 89.471.064/0001-84

9.2. Foi realizada uma pesquisa junto ao LICITACON RS e ao PNCP, no qual não foram encontrados orçamentos semelhantes a presente contratação.

9.3. Tendo como critério de escolha do fornecedor o menor valor proposto e pela mesma estar habilitada para a prestação de serviço e fornecimento dos materiais necessários, fica indicada a seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ	VLR. TOTAL
VEBAUER AGRICOLA LTDA	89.471.064/0001-84	R\$ 1.257,00

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente compra/aquisição/contratação utilizará as dotação(ões) orçamentária(s), informadas pelo setor de contabilidade no momento de formalização da requisição.

Fagundes Varela, 04 de Fevereiro de 2026.



Nome: Evandro Antonio Duz
CPF: ***.440.730-**

Assinado com certificado digital avançado

Evandro Antonio Duz
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Documento assinado digitalmente em 04/02/2026 14:31:39
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/i10KU> para
verificar a autenticidade.



Nome: Cassiano Domingues
CPF: ***.349.110-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Nilton Carlos Conte
CPF: ***.967.970-**

Assinado com certificado digital avançado

VEBAUER

CONCESSIONARIA



Rua General Flores da Cunha, 666

Fone/Fax: 54 3441 4340

CEP: 95330-000

Veranópolis RS

vebauer@live.com



| Máquinas | Peças | Acessórios |

| Assistência Técnica |

Solicitante:

MUNICIPIO FAGUNDES VARELA

ORÇAMENTO

Q	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unit.	Valor em R\$
1x	Jogo Juntas p/ motor e cilindro	189,00	189,00
1x	Cilindro c/ Pistão e anéis kit full	1068,00	1068,00
			1257,00

VEBAUER

03 de Fevereiro de 2026

Importante: Frente ao fato do valor do conserto exceder 50% do valor de uma maquina nova de igual modelo, não recomendamos a reforma de motor levantada neste orçamento. Todavia estamos à disposição em caso afirmativo.

Obs: Os valores informados têm garantia de não alteração de 30 dias a contar da data deste.

Obs²: As condições de pagamento, quando não acordadas em formato diferente, são à vista via PIX ou 14 dias via boleto bancário enviado junto com a NF.



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 139/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000139-29-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 2/5



Assinatura de Documento

Por: Cassiano Domingues em 2026-02-04T14:31:06

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- REQUISIÇÃO 108

Assinatura de Documento

Por: Cassiano Domingues em 2026-02-04T14:31:40

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- TR - MENOR DISPENSAS MENOR VALOR - Peças

Solicitação de Assinatura

Por: Cassiano Domingues em 2026-02-04T14:34:29

solicitou a assinatura de documentos.

- Evandro Antonio Duz 1 assinado. Última ação em: 04/02/2026 15:01

Solicitação de Assinatura

Por: Cassiano Domingues em 2026-02-04T14:41:22

solicitou a assinatura de documentos.

- Evandro Antonio Duz 1 assinado. Última ação em: 04/02/2026 15:01

Assinatura de Documento

Por: Evandro Antonio Duz em 2026-02-04T15:01:02

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- TR - MENOR DISPENSAS MENOR VALOR - Peças

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 04/02/2026 14:41.

Assinatura de Documento

Por: Evandro Antonio Duz em 2026-02-04T15:01:20

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- REQUISIÇÃO 108

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 04/02/2026 14:34.

Solicitação de Assinatura

Por: Evandro Antonio Duz em 2026-02-04T15:02:20



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 139/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000139-29-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 3/5



solicitou a assinatura de documentos.

- Nelton Carlos Conte 1 assinado. Última ação em: 04/02/2026 17:24

Assinatura de Documento

Por: Nelton Carlos Conte em 2026-02-04T17:24:01

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- TR - MENOR DISPENSAS MENOR VALOR - Peças

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 04/02/2026 15:02.

Recebimento

Por: Daniela Tres em 2026-02-05T08:11:44

Recebimento Setor: Setor de Contabilidade (SMGFDE-DC-1.006.004)

Despacho 1

Por: Daniela Tres em 2026-02-05T08:11:44

Encaminhado para formalização do processo.

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196

Juntada de Documentos

Por: Daniela Tres em 2026-02-05T08:11:44

Anexos 1

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 108.pdf (AeuS.glep.8TFX)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 108/2026

SECRETARIA SOLICITANTE: SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de peças para manutenção do cortador a disco a gasolina, destinado ao corte de asfalto, garantindo funcionamento seguro e eficiente do equipamento em obras da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

1.1 – Itens da Pesquisa

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO	TOTAL
1	1	UN	Junta	R\$ 189,00	R\$ 189,00
2	1	UN	Cilindro auxiliar	1.068,00	1.068,00

Valor Total de Cotação: R\$ 1.257,00

2 – DESPESA

04 - SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

04.01 - SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

0401.4.122.2.2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

339030250000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (3751) ...R\$ 1.257,00

FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

DETALHAMENTO DA FONTE: 1 - LIVRE

05/02/26

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196

Modalidade de Licitação:

() Dispensa () Inexigibilidade () Convite () Pregão Presencial () Pregão Eletrônico
() Tomada de Preço () Concorrência () Concurso () Leilão () Chamamento Público

Autorizado em: ____/____/____

Nelton Carlos Conte
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 05/02/2026 09:44:16
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/gi7if> para
verificar a autenticidade.



Nome: Daniela Tres
CPF: ***.994.240-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 139/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000139-29-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 4/5



** Solicitação de Assinatura**

Por: Daniela Tres em 2026-02-05T08:11:44

solicitou a assinatura de documentos.

- Daniela Tres 1 assinado. Última ação em: 05/02/2026 08:11

** Assinatura de Documento**

Por: Daniela Tres em 2026-02-05T08:11:57

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 108

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 05/02/2026 08:11.

** Recebimento**

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-10T09:07:22

Recebimento Setor: Setor de Compras Diretas (SMGFDE-DC-1.006.003)

** Despacho 2**

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-10T09:07:22

Segue Pedido de empenho 443/2026.

Aline Sangali Giaretta Ghidin

Auxiliar Administrativo

** Juntada de Documentos**

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-10T09:07:22

Anexos 1

PEDIDO DE EMPENHO 443.pdf (rfoJ.IEso.YNg7)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PEDIDO DE EMPENHO No. 443/2026
PROCESSO Nº 81/2026
Dispensa por Limite: 66/2026

I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	CIDADE
VEBAUER AGRICOLA LTDA.	89.471.064/0001-84	RUA GENERAL FLORES DA CUNHA	VERANOPOLIS

II - DESPESA

ÓRGÃO	FUN.	PROG.	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	COD. DESP.
04	4	2	2	3	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	3751

III - AUTORIZAÇÃO

Pelo presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - ITEM (S)

Quant.	Discriminação	Pr.Unitário	Total do item
1,0	Junta	189,00	189,00
1,0	Cilindro auxiliar	1.068,00	1.068,00

Fagundes Varela, 10 de fevereiro de 2026.	TOTAL	1.257,00
Departamento de Compras Licitações		

IMPORTANTE

- I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.

Documento assinado digitalmente em 10/02/2026 09:07:40
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/dUwJK> para
verificar a autenticidade.



Nome: Aline Sangali Giaretta
Ghidin
CPF: ***.750.280-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 139/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000139-29-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 5/5



Assinatura de Documento

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-10T09:07:41

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- PEDIDO DE EMPENHO 443